



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

53

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 19 de junho de 2009, sexta-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: a) os Conselheiros receberam cópia da Lei Municipal nº 3.316, de 26 de maio de 2009, para ciência, e ainda foi ressaltado que o artigo 22 menciona que a Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, devendo neste mesmo prazo ser providenciada a separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes. A Caixa de Previdência informou que a matéria está sendo analisada pelos órgãos técnicos da Autarquia e da Assessoria jurídica e técnica. O Conselheiro João Paulo informa que após contato com a Caixa de Previdência, os órgãos técnicos informaram que haveria reunião com o CONAN e todos os técnicos para estudos sobre a aplicação da nova legislação; b) O Conselheiro João Paulo informa que está certificado pela ANBID CPA-10, certificação exigida pelo Ministério da Previdência para o gestor dos recursos previdenciários e exigência para a regularidade previdenciária do Município e que se colocará à disposição do FUNPREVI para quaisquer medidas necessárias em defesa do erário, dos mutuários, dos aposentados e pensionistas e do Município de Cubatão. O conselheiro informou que comunicará a Caixa de Previdência do seu desligamento do Conselho Fiscal do FUNPREVI, e comunica nesta data aos demais membros deste Conselho Fiscal, vez que foi eleito com 117 votos para o Conselho Administrativo da Caixa de Previdência. Ressaltou que continuará colaborando com o FUNPREVI, mas em razão do novo mandato 2009/2011 para o Conselho Administrativo da Caixa e das inúmeras obrigações profissionais junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, entendeu que será mais prudente convocar o Conselheiro suplente para continuidade dos trabalhos. O conselheiro mencionou a importância deste Conselho Fiscal e dos trabalhos até aqui realizados pelos colegas e que em breve será realizada nova eleição e que será importante a participação de todos os mutuários, com muitos candidatos, o que propiciará um debate técnico da previdência municipal. O Conselheiro João Paulo Pucciariello entende que o FUNPREVI passou por uma reestruturação séria e técnica e que agora, com o mandato no Conselho Administrativo da Caixa, entende que será necessária uma reestruturação na Assistência médica, odontológica e na gestão da Caixa, com a modernização e



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

54'

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

eficiência dos trabalhos, com transparência e atendendo, sempre, ao interesse público e à preservação do erário. O Conselheiro João Paulo Pucciariello agradeceu o apoio e a dedicação dos demais membros e que nesse mandato exercido até a presente oportunidade – 2007/2009 – desenvolveu conhecimento técnico e de grande responsabilidade, o que ficará marcado na sua carreira profissional e pessoal. Agradeceu à confiança dos mutuários que o elegeram em 2007 com 298 votos como o mais jovem membro, s.m.j, na história deste Conselho e afirmou que exerceu de fato e de direito, com ética e responsabilidade, todas as exigências legais, em defesa de todos os servidores ativos e inativos e do Município de Cubatão. E agradeceu aos novos 117 votos para o Conselho Administrativo da Caixa, muito disputado, o que demonstra o resultado dos trabalhos desenvolvidos até a presente data, sendo o eleito mais jovem para este novo desafio, assim como ocorreu em 2007 para o Conselho Fiscal do FUNPREVI. O conselheiro João Paulo Pucciariello alegou que continuará acompanhando todos os trabalhos do FUNPREVI e exercerá a fiscalização pertinente, mas que em razão do acúmulo de tarefas do Conselho Administrativo da Caixa para um novo mandato – 2009/2011, das tarefas diárias de grande responsabilidade junto ao Jurídico da Prefeitura e em razão de que a eleição para o Conselho Fiscal do FUNPREVI já ocorrerá no segundo semestre deste exercício para um novo mandato – 2009/2011 – entende mais prudente a convocação do suplente para assumir sua vaga, proporcionando conhecimento a mais pessoas que se colocaram à disposição da última eleição realizada em 2007. Agradeceu a todos e apresentou ofício à Caixa de Previdência solicitando a convocação do suplente para continuar até o fim do mandato, que se encerra no segundo semestre deste exercício de 2009. c) as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.


MARCOS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE do Conselho


JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ
Membro


EDMILSON MACHADO GOMES
Membro